PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. (MF) 45.735.552/0001-86 - Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI N.º 2.618

"DENOMINA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado ***"Campeonato Municipal de Futebol Amador Vereador Márcio Antônio Anselmo"***, o Campeonato Municipal de Futebol Amador que acontece anualmente nos meses de maio a setembro, no Município de Artur Nogueira, passando a fazer parte integrante do calendário esportivo oficial do Município.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a devida premiação para o referido campeonato.

Artigo 3º - A premiação será de caráter transitório e no campeonato a ser realizado no ano de 2004, será entregue definitivamente à equipe que melhor se classificar nos campeonatos dos últimos 03 (três) anos.

Parágrafo Único – Os critérios de classificação de que trata o *caput*, serão determinados pelo Departamento Municipal de Esportes do Município.

Artigo 4º- As minúcias da presente Lei serão regulamentadas através de Decreto do Executivo.

Artigo 5º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 01 de Novembro de 2001.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei n.º 027/2001: Vereador Celso Campos do Amaral Lapa.
Publicado, por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

FABIANA BADTKE ROSSI
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA